



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ABASTECIMENTO DIRETO NOS VEÍCULOS, QUE DEVERÁ ESTAR ESTABELECIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL-SC, EM CARATER DE EMERGÊNCIA, conforme este Termo de Referência.

**2. LEGISLAÇÃO**

2.1 Conforme disposições do inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;**

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 Se justifica a presente processo licitatório, considerando que o processo licitatorio 23/2024, pregão eletrônico 03/2024, tenha dado deserto, assim para as atividade do municipio não serem interrompidas, lance o presente até o decorrer do proximo certame no dia 30/04/2024.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

4.1 As especificações das peças a serem adquiridas são as constantes abaixo:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	LT	25.000,00	GASOLINA COMUM
2	LT	27.000,00	ÓLEO DIESEL COMUM
3	LT	48.000,00	ÓLEO DIESEL S-10

**\* Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 639.220,00 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e vinte reais).**

**5. PRAZO CONTRATUAL**

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento do serviço terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.



## 6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia o Sr. Dayane Moraes Ribeiro para a função de fiscal contratual.

## 7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA	FONTE
03	1000
07	1000
07	4029
23	1001
10	1000
29	1001
34	1001
51	1000
51	4029
51	4030
56	1000
59	1000
59	4029
59	4030
03	1000
03	1000
03	1064
03	2000

## 8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §6º do art. 75, da Lei 14.133/2021. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail [licitacao@campobelodosul.sc.gov.br](mailto:licitacao@campobelodosul.sc.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **12h00min do dia 25 de abril de 2024.**

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débito trabalhista);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;



j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

Campo Belo do Sul/SC, 25 de abril de 2024.

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**